

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO 90019/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de nobreaks compatíveis com os nobreaks do parque tecnológico do Tribunal do Trabalho da 14ª Região (RO e AC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Interessado (a): Distribuidora XP

Boa tarde Prezados!

Vimos por meio deste apresentar nossos pedidos de esclarecimentos em relação ao Pregão supracitado do TRT - 14ª Região.

Diante do exposto questionamos o seguinte sobre os itens 2 e 3, respectivamente Nobreaks de 3KVA e 6KVA:

4.1.12, linha B) - Pede regulação estática de +/- 3%

Entende-se que seria +3 -3 = 6% total?

Nosso entendimento está correto, podemos ofertar equipamento com total de 6%?

4.1.1.2, linha G)

Forma de onda senoidal em rede.

Podemos ofertar Nobreak com forma de onda senoidal em rede e semisenoidal no modo inversor, nos descritivos das especificações técnicas, é solicitado apenas em rede!

Desde já agradecemos e ficamos no aguardo das respostas.

Att,

RESPOSTA SETIC:

- 1) Como o parâmetro é resultado de uma diferença, a variação máxima admitida é 3% para mais ou 3% para menos, ou seja, em módulo 3%. Sendo assim, e procurando homogeneizar a ampla concorrência, o equipamento fornecido deve comprovar o parâmetro utilizando a especificação técnica indicada de +/- 3%. Portanto, consideramos o entendimento incorreto.
- 2) Sim, o entendimento está correto.

Porto Velho/RO, datado digitalmente.

Éder Pires Pantoja
Pregoeiro